



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 4 de dezembro de 2009.

OFÍCIO Nº 498/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Bianca de Mello Faria Sampaio Diniz**, apresentada na 75ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 25 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de se fazer a vistoria sobre a limpeza das ruas, dos bueiros e a capina tanto no bairro Ettore, quanto no bairro Nova Colônia”.

JUSTIFICATIVA

A autora da presente indicação esteve essa semana coincidentemente conversando com os moradores do bairro Ettore os quais lhe falaram sobre a insatisfação dos moradores quanto a limpeza, capina e limpeza de bueiros e lhe pediram encarecidamente para que fizesse uma indicação para que o prefeito e o órgão competente viessem ao bairro com mais carinho, pois os moradores estão aborrecidos. Não sabe como está sendo o trabalho de varrição no bairro, pois não tem informação sobre isso e só tem a informação que os moradores lhe passaram de que o serviço está sendo muito precário, então pedia que o órgão competente fizesse essa averiguação se realmente o serviço está sendo feito de maneira correta, de maneira com que o bairro fique em ordem.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.



Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 7974/09
Folha nº: 04
Data: 08/12/2009
Rubrica: [assinatura]